



Oficio nº 1200/2019/GAB/ADEMA

Aracaju, 05 de Novembro de 2019.

Eveline de Carvalho Alminta

Secretária-Executiva de Comissão Especial e Externa Câmara dos Deputados – Departamento de Comissões/DECOM Anexo II, Pavimento Superior, Ala "B", Sl 165 CEP 70160-900 – Brasília/DF

Referência: Pedido de Informações da Comissão Externa - Derramamento de Óleo no Nordeste da Câmara dos Deputados

Prezada Senhora.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, em resposta ao Oficio n° 14/19-Pres, informar que a Balneabilidade das Águas, encontra-se fundamentada no CONAMA 274/2000, diante disso, realizamos semanalmente a análise das águas e os resultados trazem os seus trechos analisados: áreas próprias e improprias, o que preconiza o CONAMA citado.

No mesmo sentido, as análises da Balneabilidade se referem às águas e suas contaminações bacterianas e que, no caso em loco está sendo observada também na água coletada a questão do óleo e graxa, ressalto que os resultados não apontam teor ou partículas dos mesmos.

Já sobre as análises químicas ecotoxicológicas, estão sendo realizadas com o auxilio da UFS – Universidade Federal de Sergipe, em pontos específicos, qual seja Foz de alguns rios, bem como animais, crustáceos e organismos marinhos oleados.

Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que

necessitar.

Gilvan Dias dos Santos

Diretor-Presidente da ADEMA

Rua Vila Cristina, 1051 – Bairro Treze de Julho – CEP: 49020-150 – Aracaju / SE
Tel:(79)3198-7150 | www.adema.se.gov.br | adema.institucional@adema.se.gov.br